

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SHOW PIROTÉCNICO -02 TORTA 100 TUBOS 20MM - EFEITO LEQUE -02 LEQUE 120 TUBOS 20MM - CORES -02 TORTA 200TB 1 " RETA, LEQUE E Z -01 TORTA 100TB 30MM EFEITO RETO -04 TORTA 25 TB 1.5" - EFEITO RETO -01 TORTA 150 TB 3/4 - EFEITO METRALHADORA -01 TORTA 300 TB 3/4 - EFEITO METRALHADORA -01 TORTA 100TB 30MM - EFEITO Z -50 MORTEIRO 3" - CORES VARIADAS -30 MORTEIRO 4" - CORES VARIADAS -10 MORTEIRO 5" - CORES VARIADAS -20 CANDELA 1.2 CORES VARIADAS			SERV	1,00	15.900,00	15.900,00
TOTAL								15.900,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 - Processo nº 629/2022

OBJETO: Assessoria Técnica para Modernização Administrativa e Tributária, com vistas a aperfeiçoar a legislação tributária, com a revisão, compilação e consolidação do código tributário municipal, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do Setor Tributário observando as recomendações do tribunal de contas do estado sobre a matéria

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços para modernização administrativa e tributária com vistas a fomentar a arrecadação municipal, através do aperfeiçoamento da legislação tributária, com adequação e compilação de todo CTM, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do setor tributário, com 80 (oitenta) horas presenciais. Detalhamento no Termo de Referência em anexo	CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA		SERV	1,00	73.000,00	73.000,00
1	2	Treinamento e orientações dos servidores (agentes e fiscais do setor de arrecadação e fiscalização), especialmente visando reduzir a evasão fiscal do ISSQN em relação aos contribuintes sediados no município, que demandem procedimentos de maior complexidade no processo de fiscalização, incluindo pericia de balanços bancários, contratos próprios e terceirizados e outros sendo 07(sete) instituições financeiras comerciais e cooperativas. Mínimo 24(vinte e quatro) horas presenciais	CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA		UN	8,00	8.000,00	64.000,00
TOTAL								137.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04/07/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2017 - Pregão nº 77/2017
OBJETO: montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME;

VALOR: R\$ 15.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO ROBERTO NECKEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2022 - Processo dispensa nº 062/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - CNPJ Nº 03.339.699/0001-07

Representante: VALMIR MARIO DARIVA - CPF nº 554.363.669-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução de show pirotécnico, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 30/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ Nº 27.015.954/0001-24

Representante: MARIJANI BLASIU RIBEIRO - CPF nº 580.928.979-72

OBJETO: Assessoria Técnica para Modernização Administrativa e Tributária, com vistas a aperfeiçoar a legislação tributária, com a revisão, compilação e consolidação do código tributário municipal, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do Setor Tributário observando as recomendações do tribunal de contas do estado sobre a matéria..

VALOR TOTAL: R\$ 137.000,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Reais) - VIGÊNCIA: 03/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Contrato Nº: 55/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Contratada: AUTO MECANICA IVAL - Valor: R\$ 59.900,00

Vigência: Início: 01/07/2022 Término: 01/07/2023

Licitação: 87/2022

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA E PEÇAS, PARA REALIZAR O CONserto E RETIFICAR O MOTOR DA MOTONIVELADORA 120 H, UTILIZADO NO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

Dionísio Cerqueira, 01 de Julho de 2022. THYAGO W. G. GONÇALVES - Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 6.343/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n 4881/21 de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 4.906, de 24 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) segundo classificações abaixo discriminadas:

04.122.0021.2.008 - Adm. Geral dos Bens e Serv. da Secretaria de Administração	
14 - 3.3.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 - Aplicações Diretas	R\$ 150.000,00
26.782.0021.2.034 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secr. Mun. de Infraestrutura e Obras	
78 - 3.3.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 - Aplicações Diretas	R\$ 350.000,00
08.241.0485.2.083 - Manutenção das Atividades da Pessoa Idosa, e Grupos de Idosos	
90 - 3.3.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
15.452.0323.2.033 - Adm. Geral Bens e Serviços da Sec. Mun. de Serviços e Desenv. Urbano	
102 - 3.3.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 - Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender os Créditos Suplementares acima especificados, decorrerão da redução, segundo classificações abaixo discriminadas:

28.843.0300.3.002 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	
3.1.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 - Aplicações Diretas	R\$ 440.000,00
3.3.90.00.00.00.0.1.00.0080.00 - Aplicações Diretas	R\$ 210.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 29 DE JUNHO DE 2022

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br

VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 6.344/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n 4881/21 de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 4.881, de 22 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 138.746,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA	
Unid. Orçam.: 10.01 - ADMINISTRAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ.: 2.300 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	
Elemento: 3.1.90.00.03.33.0176.00 - Aplicações Diretas (14)	R\$..... 138.746,00

Art. 2º - Os recursos no valor de R\$ 138.746,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais) tem como origem o superávit financeiro apurado no exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

I. 03.33.0176.00 - Transf. de Rec. Estado - Co-finan. R\$.....138.746,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 29 DE JUNHO DE 2022

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br

VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Poluição

=

Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional